

Resolução CIB Nº.064 de 11 de outubro de 2006.

Dispõe sobre o projeto de ações de incentivo à vigilância e prevenção de doenças e agravos não transmissíveis intitulado “Promoção de Saúde: Fortalecimento e Implantação de Ações para os Servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O edital para seleção de Projetos de Incentivo à Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, com ênfase em ações relacionadas à estratégia global (Práticas Corporais e Atividade Física) publicado em 15 de setembro de 2006, no Diário Oficial da União nº 178, seção 3;

II - A Política de promoção da saúde aprovada através da Portaria nº 687/GM de 30 de março de 2006, na qual o Pacto pela Vida constitui um conjunto de compromissos sanitários cuja política tem como objetivo geral a promoção da qualidade de vida e redução da vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes – modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura, acesso a bens e serviços essenciais;

III - Os resultados obtidos pela Pesquisa “Caracterização do Absenteísmo da SES Central” realizada pela equipe técnica da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) que identificou como principais motivos de afastamentos no trabalho no ano de 2004 as doenças do sistema osteomuscular e os transtornos mentais e comportamentais;

IV - A Portaria GM/MS 399 de 22 de fevereiro de 2006;

V - Que o processo de transformação da sociedade também será um processo de transformação da saúde e dos problemas sanitários.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto “Promoção de Saúde: Fortalecimento e Implantação de Ações para os Servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”, voltado para ações de incentivo à vigilância e prevenção de doenças e agravos não transmissíveis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT